



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 006, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Município de Mutum, Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 771/2013, Lei Complementar 691/2010, Lei Complementar 692/2010, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas no cargo de **Agente Comunitário de Saúde PSF HUMAITA**, mediante cadastro de reserva, para atender a **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mutum/MG**, conforme necessidade, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

**1- DO CARGO**

<b>1.1 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF HUMAITA</b>	
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b>	Ensino Médio Completo + Residir na Área do PSF de atuação + Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada
<b>VENCIMENTO MENSAL:</b>	R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
<b>CARGA HORÁRIA:</b>	40 (quarenta) horas semanais
<b>VAGA:</b>	Cadastro Reserva
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> I - integrar a equipe de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; II - trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a micro-área; III - estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças; IV - cadastrar todas as pessoas de sua micro-área e manter os cadastros atualizados; V - orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; VI - desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; VII - acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; VIII - promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; IX - registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; X - estimular participação da comunidade nas políticas voltadas para a saúde, especialmente no que se refere à saúde da família; XI - realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco no âmbito da saúde da família; XII - participar das ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; XIII - desenvolver outras atividades afins.	

## 2 - DO OBJETO

**2.1** Constitui objeto do presente Edital a realização de Processo Seletivo Simplificado a contratação de Agente Comunitário de Saúde PSF Humaitá, para atuar pelo prazo de até 06 (seis) meses, e/ou posse do Processo Seletivo Municipal, podendo o contrato ser prorrogado nos termos do parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal 771/2013.

**2.2** Os profissionais selecionados atuarão na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mutum/MG.

**2.3** Compreende-se como Processo Seletivo Simplificado a inscrição, a entrevista, a classificação e a chamada dos candidatos.

## 3 - DAS INSCRIÇÕES E ENTREVISTAS

**3.1** A inscrição será feita na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Praça Benedito Valadares 178, Térreo, Centro, Mutum/MG, do dia **14/02/2023 até dia 15/02/2023**, no horário compreendido entre **13:00 às 17:00 horas e no dia 16/02/2023 de 08:00 até as 09:00 horas**.

**3.2** A entrevista deverá ser feita com todos os inscritos na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Praça Benedito Valadares, 178, Térreo, Centro, Mutum/MG, no dia **16/02/2023**, a partir das **09:00 até 12:00h, por ordem de chegada**.

**3.3** Caso o candidato não compareça à entrevista na data e horário previsto no item. 3.2, será o mesmo desclassificado automaticamente.

**3.4** São condições para a inscrição:

- a) ter nacionalidade brasileira;
- b) possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) conhecer as exigências estabelecidas neste Edital.

**3.5** Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão, com letra legível, sem rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, fazendo a juntada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do comprovante de escolaridade (diploma/certificado/histórico escolar/declaração);
- c) Cópia comprovante de residência;
- d) Cópia comprovante de experiência profissional (cópia de registro na carteira de trabalho; declaração / atestado de exercício profissional), se houver;
- e) Currículo com foto.
- f) Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

## 4 - DASELEÇÃO

**4.1** O processo de seleção dos candidatos inscritos compreenderá a avaliação de:

- a) Ficha de inscrição para deferimento da inscrição (anexo);
- b) Entrevista;
- c) Currículo.

**4.2** A avaliação da ficha de inscrição observará os critérios de correção, clareza e exatidão das informações.

## 5 - DA CLASSIFICAÇÃO

**5.1** A classificação dos candidatos será divulgada no dia **17/02/2023**, no mural da Secretaria Municipal de Administração de Mutum, ou no site [www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br).

## **6 - DO RECURSO**

- 6.1** Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos por escrito à comissão designada para a realização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração de Mutum, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas imediatamente após a divulgação oficial dos resultados.**
- 6.2** Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.
- 6.3** Os pedidos de recursos serão julgados no prazo de até **01 (um) dia útil**, após o término do prazo do recurso.
- 6.4** Não será permitida a anexação de novos documentos para efeito de pontuação. Será permitida apenas a correção dos documentos que geraram o indeferimento.

## **7- DA CHAMADA**

- 7.1** A chamada dos classificados será realizada pela Secretaria Municipal de Administração de Mutum no dia **23/02/2023**, de acordo com a classificação que será divulgada no mural da SEMAD, e ou no site **www.mutum.mg.gov.br**.
- 7.2** A chamada dos candidatos aprovados se dará através do cadastro de reserva, obedecidas a ordem crescente de classificação dos candidatos.

## **8 - DA CONTRATAÇÃO**

- 8.1** A assinatura do contrato administrativo de prestação de serviços entre a Prefeitura Municipal de Mutum e o profissional selecionado, dar-se-á com base na carga horária de trabalho estabelecida neste edital e Lei Complementar nº 691/2010.

## **9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1** Os candidatos classificados constituirão cadastro reserva.
- 9.2** Os casos omissos serão resolvidos pela própria Comissão responsável por este Processo Seletivo Simplificado.
- 9.3** Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração de Mutum, a avaliação direta e contínua do desempenho do profissional contratado.
- 9.4** O candidato aprovado e contratado que não cumprir com as cláusulas previstas no contrato temporário terá seu contrato rescindido, podendo ser chamado para o seu lugar o próximo candidato aprovado e/ou classificado neste Processo Seletivo Simplificado.

**Mutum/MG, 14 de fevereiro de 2023.**

**Walber Fernandes Gonçalves**  
Secretário Municipal de Administração

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 006/2023**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO:</b>	<b>QUANTIDADE DE PÁGINAS ENTREGUES:</b>	
	<b>CARGO/ÁREA:</b>	
Nome Completo:		
Endereço:		N.º:
Bairro:	Telefone:	
Cidade:	UF:	CEP:
Data de Nascimento:	Sexo:	M ( ) F ( )
RG:	CPF:	
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Nacionalidade:	Estado Civil:	

**Declaro estar ciente das informações contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2023, e declaro que as informações por mim prestadas são verídicas, razão pela qual firmo a presente.**

Mutum/MG, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023.

---

Assinatura do Candidato

.....  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 006/2023**

<b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO N.º:</b>
NOME DO CANDIDATO:
CARGO:
QUANTIDADE DE PÁGINAS ENTREGUES: